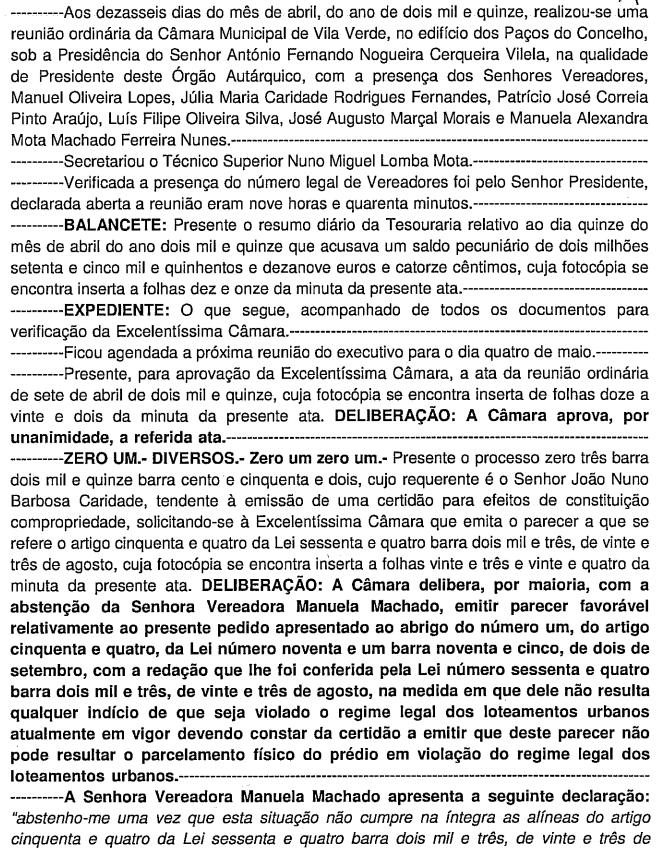
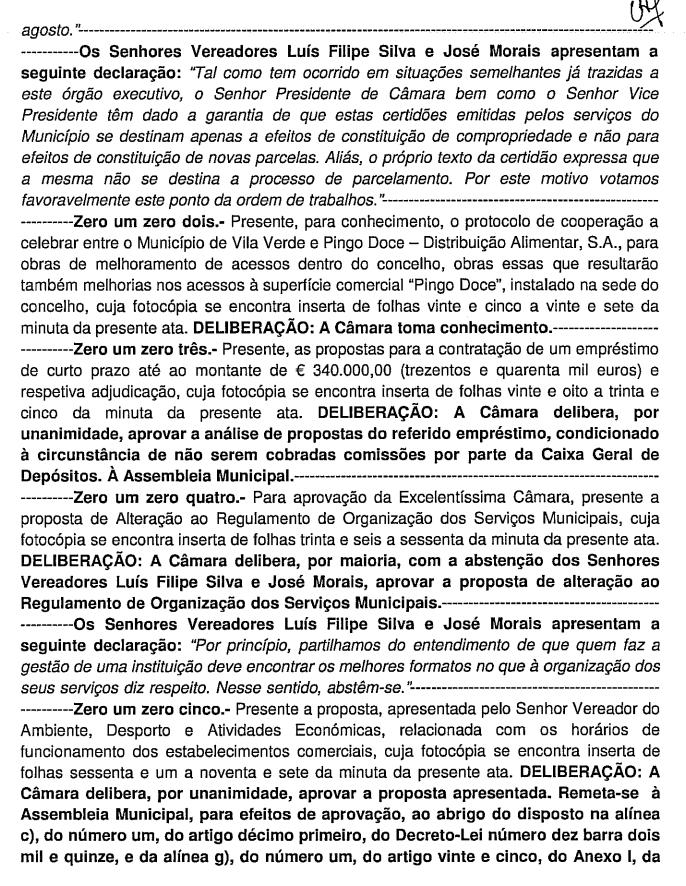
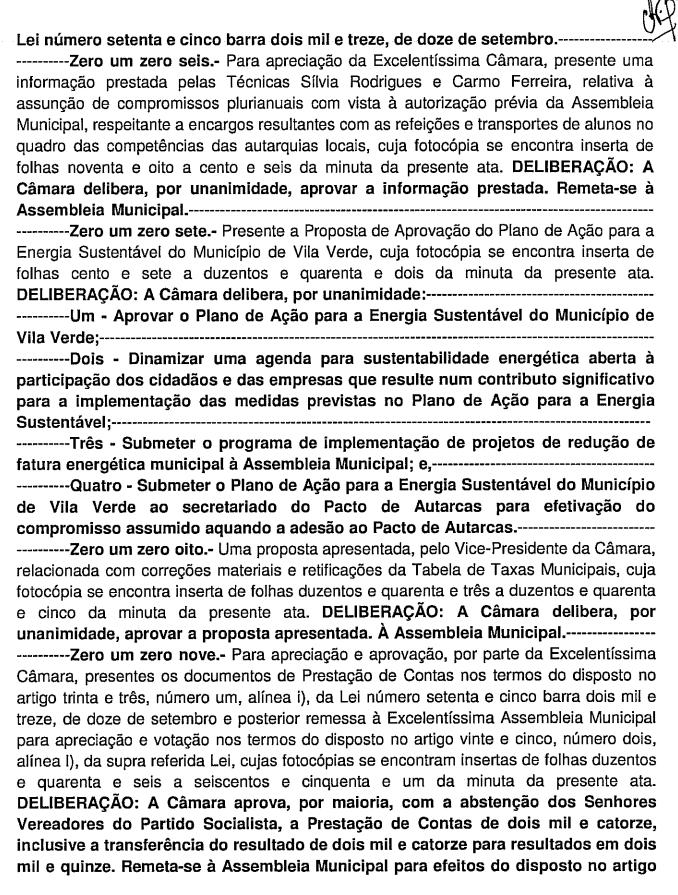
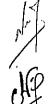
17



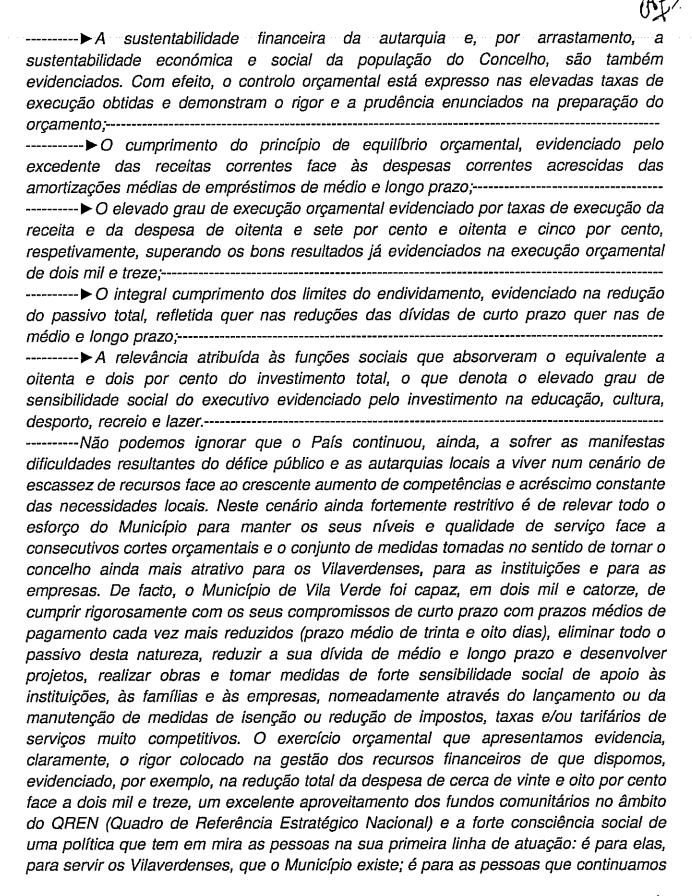






vinte e cinco, número dois, alínea I), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.----------Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: "A Prestação de Contas Anual de uma Câmara Municipal é um documento técnico que, por norma, retrata com rigor e fidelidade o que ocorreu em determinado período de tempo, mostrando, ainda, o ponto de situação das contas municipais em determinado momento, no caso a trinta e um de dezembro, findo o respetivo exercício económico. Face ao exposto, é de compreensão fácil que um documento desta natureza possa não despertar grandes apreciações políticas, mais ainda quando as mesmas, invariavelmente, não são consideradas, mesmo quando apenas se pretende contribuir para uma melhoria das próprias contas, para uma maior transparência, para mais rigor e mais verdade, aspetos que não se conseguem pela via do mero exercício de escrever páginas e páginas de retórica ou pela conveniente junção de parcelas numéricas. Há realidades que nenhuma retórica ou engenharia numérica consegue esconder. Posto isto, sem mais delongas e sem mais derivas para considerandos de outra natureza, os Vereadores do Partido Socialista declaram que se abstêm relativamente à Prestação de Contas do ano económico de dois mil e catorze, ficando, com expectativa, a aguardar a Certificação Legal das mesmas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas."----------Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração: "O presente relatório de atividades e de prestação de contas referente ao ano de dois mil e catorze revela bem o esforço que o executivo municipal, liderado pelo Partido Social Democrata, vem demonstrando no sentido de guindar o Município de Vila Verde e os Vilaverdenses a patamares mais elevados de desenvolvimento económico e social. O Relatório de Prestação de Contas de dois mil e catorze em apreciação permite avalizar a boa gestão dos meios financeiros colocados à disposição do Executivo durante o ano em causa e espelha o resultado da atividade Municipal no ano em referência. Através deste documento, que espelha bem a atividade municipal e a situação económica e financeira do Município no ano de dois mil e catorze, ficam claros os seguinte aspetos essenciais da ação municipal:-----------> O esforço, a capacidade de gestão e o grau de desempenho alcançado. Com efeito, assente numa filosofia de coerência, responsabilidade e rigor, o Executivo realizou os objetivos de curto prazo promotores de bem-estar social e qualidade de vida dos munícipes e alicerçou uma estratégia de desenvolvimento sustentado e sustentável, essencial ao bom posicionamento do concelho face aos desafios que a conjuntura e os novos tempos exigem;-----para continuar a lançar e a realizar novas obras são reveladores do bom desempenho da governação Partido Social Democrata, do bom aproveitamento dos fundos comunitários e

do profissionalismo, competência e empenhamento de todos os dirigentes e colaboradores ao serviço do Município;------



a investir na modernização administrativa, na qualificação dos serviços e na formação dos nossos colaboradores para que possamos prestar serviços de forma cada vez mais eficaz e eficiente; é a pensar nas gerações vindouras que investimos tanto na educação. na modernização do parque escolar e nas medidas de apoio socioeducativo; é com os Vilaverdenses, com a sua criatividade e a originalidade da sua cultura, dos seus saberes e das suas tradições, que continuamos a afirmar Vila Verde no panorama cultural regional e nacional; é com os Vilaverdenses e para os Vilaverdenses que procuramos promover e valorizar o nosso território, os produtos endógenos e a economia local; é a pensar na qualidade de vida das pessoas que investimos em mais e melhores equipamentos desportivos, em vias de comunicação e espaços cívicos das freguesias requalificados e em redes de distribuição de água e de saneamento básico ampliadas; é a pensar na virtualidade do trabalho colaborativo como forma de melhor responder às necessidades e aspirações das pessoas que apoiamos as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) (que muito contribuem para minorar os problemas sociais emergentes e para apoiar os mais carenciados ou os mais desprotegidos), e as mais diversas associações (a quem se deve uma parte substancial das atividades culturais, desportivas e recreativas de que todos podemos usufruir). É por isso com orgulho que apresentamos este documento que, para além de uma exigente prestação de contas, resultante da responsabilidades que assumimos em todos os atos de gestão pública, na perspetiva contabilística monetária e financeira, tem também, e sobretudo, o mérito de dar conta do nível de concretização de projetos e atividades pré-estabelecidos e estrategicamente aferidos a planos de ação que visam, antes de mais, tornar o nosso concelho cada vez mais atrativo, servir cada vez melhor os Vilaverdenses e contribuir para que estes alcancem níveis superiores de bem-estar e progresso social."----------A presente minuta foi lida e aprovada por todos os membros do executivo -----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.---------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,